

3 de dezembro de 2019 / Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Cerimónia de Abertura da Conferência “No trilho da Educação Inclusiva”
Semana da Pessoa com Necessidades Educativas Especiais

A nossa presença hoje aqui, a assinalar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, não tem a pretensão de despertar consciências, nem muito menos pretende constituir um alerta para o lugar que cada um tem na sociedade.

Na verdade, essa consciência já atingiu, na Região, fruto das intervenções institucionais, mas principalmente do trabalho meritório e empenhado de todos quantos atuam no setor, um plano geral muito aceitável.

Assim, impõe-se um primeiro reconhecimento, tanto para os pioneiros da intervenção no setor, como para os docentes, técnicos e demais especialistas que nele atuam profissionalmente.

Enquanto responsáveis pela área de Educação, compete-nos assumir a missão de promoção de uma escola que supere a lógica da exclusão e dê lugar a uma escola que se quer inclusiva.

Por essa razão, o programa do Governo Regional em matéria de Educação é claro e inequívoco, quando estabelece que:

- (passo a citar) “A primazia de uma Escola Inclusiva, exigência de uma sociedade moderna e solidária, é também considerada como condição de desenvolvimentos social e instrumento decisivo para (...) que o direito à

igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar continuem a ser concretizados na Região”. (fim de citação)

O mesmo programa, estabelece ainda que as orientações estratégicas vão no sentido:

- (passo a citar) “(...) da promoção de uma Escola Inclusiva que acolhe as diferenças e as necessidades educativas especiais, que integra as inovações pedagógicas e as novas tecnologias, e que proporciona um currículo flexível”. (fim de citação)

“No trilho da educação inclusiva” foi o tema escolhido para reflexão durante esta manhã. A proposta remete-nos para a ideia de que termos uma educação inclusiva exige percorrermos um determinado caminho.

Assim é efetivamente. E esse trilho só pode ser percorrido em prol de uma educação de qualidade, que promove o sucesso de todos e de cada um, assente em princípios de direito, de igualdade de oportunidades, de personalização, de educabilidade universal, de equidade e de participação e de inclusão.

É este caminho que vimos percorrendo, com o reconhecimento público que é notório, desde há já algumas décadas.

Ao longo destes anos houve a preocupação com a elevação da qualidade de intervenção junto da população com necessidades educativas especiais, sempre na procura da concretização da política de inclusão.

Além da formação e sensibilização aos docentes, apostou-se na colocação de docentes especializados nas escolas e a um aumento de equipas técnicas especializadas.

Os números demonstram essa realidade. Vejamos:

- o total de alunos estável, passando de 3.636, em 2016/17, para 3704, em 2017/18, e para 3.695, no último ano letivo. Ou seja, o acréscimo de 68 alunos

em 2016/17, representou pouco menos de 2%, e a diminuição de nove alunos, e, 2018/19, não tem expressão significativa;

- a estabilidade do número de alunos não impediu que o número de docentes, entre os de quadro e os contratados, passasse de 345 para 355 e para 370 naqueles mesmos anos letivos;

- a mesma tendência é verificável no que respeita aos técnicos das diferentes áreas: (Psicologia; Área Social; Reabilitação Psicomotora; Ciências da Educação; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional, Fisioterapia; Nutrição e Dietética; Audiologia), que no período em referência passaram de 122 para 128 e depois para 137;

- no ano letivo em curso teremos um efetivo reforço dos recursos humanos, através da contratação de 13 novos técnicos (Terapia da Fala – 1, Terapia ocupacional – 3, Reabilitação psicomotora – 1, Fisioterapia -3, Psicologia – 3, Área social – 2);

- no que respeita a Assistentes Técnicos – Técnicos Profissionais de Educação Especial, temos a previsão de abertura de concurso para 21 lugares, e está a decorrer o Estágio Profissional de 15 Assistentes Técnicos de Educação Especial que se iniciou no final do ano letivo 2018/2019 e termina no decorrer do ano letivo 2019/2020;

- a título de exemplo, permitam-me que situe, por fim, à evolução dos especialistas intervenientes na Língua Gestual Portuguesa, refletindo o apoio aos alunos com deficiência auditiva: entre 2015 e 2019 duplicou-se, de quatro para oito, o número de formadores / docentes e aumentou-se de sete para oito o número de tradutores / intérpretes; registe-se ainda que pela primeira vez, no ano letivo 2019/2020, a escola de referência para alunos surdos (pré-escolar e 1ºciclo – Escola Eleutério de Aguiar) tem um Terapeuta da fala a tempo inteiro.

Esta realidade é indesmentível, configura uma intervenção com padrões acima das referências nacionais, situando-se, no plano nacional e internacional, num campo de elevada consideração por todos os especialistas que entram em contato com a nossa realidade.

É neste contexto que se deve situar a adaptação à Região do decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Este normativo estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais.

Entre nós, a estratégia para a implementação de uma escola inclusiva, baseada numa reflexão ponderada, envolvente da comunidade educativa, que rentabilize a experiência adquirida e assente nas nossas especificidades, assenta:

- na promoção, ao longo do ano, de ações de sensibilização para docentes e órgãos de gestão das escolas, as quais ainda estão a decorrer; esse trabalho dá continuidade à criação, em 2018/2019, do Gabinete Intervenção Precoce, com funções de monitorização e supervisão de práticas, seguindo recomendações de nível nacional e internacional;
- no desafio às escolas, no âmbito da sua autonomia, para um trabalho de experimentação e implementação de algumas das medidas plasmadas no decreto-lei n.º 54/2018, em articulação com o decreto-lei nº 55 de 2018 de 6 de julho, e com o DLR 33/2009;

Desta orientação, respeitadora das escolas e dos que nela exercem funções dirigentes e letivas, resulta que o normativo nacional se encontre em análise e adaptação por grupos de trabalho da Secretaria Regional e da Direção Regional de Educação, estando prevista para breve a discussão com outros parceiros.

Por definição, somos contrários à ideia de que os gabinetes com responsabilidades políticas podem articular num texto legal um conjunto de ideias, muitas das vezes sem qualquer consonância com as realidades, e ficar a

aguardar que uma espécie de súbditos obedeça e faça de conta de que tudo está a correr da melhor maneira.

O nosso caminho, tem sido, é e será sempre outro. Os dirigentes das escolas são nossos parceiros. Os professores são profissionais que merecem respeito e, nas condições atuais, uma solidariedade efetiva, assente no reconhecimento dos seus direitos.

Por isso, procuramos envolver a todos neste projeto e contamos com todos para a concretização de uma política educativa promotora de inclusão e de oportunidades numa sociedade em que promovemos a cidadania democrática.

Continuaremos a valorizar a Sensibilização e a Formação centrada, nos estabelecimentos de educação e ensino, abrangendo todos os elementos da comunidade educativa - órgãos de gestão, pessoal docente e não docente, encarregados de educação, comunidade em geral.

Responderemos aos alunos com NEE com uma prática pedagógica reflexiva, tendo como base decisões coerentes e conscientes, para atenuar as barreiras existentes, sejam elas extrínsecas ou intrínsecas aos mesmos, promovendo deste modo uma educação inclusiva, com respeito pela identidade e especificidades de cada um, o mais precocemente possível.

Creemos que esta é a melhor forma de respeitar o legado que nos foi oferecido pelos pioneiros da Educação Especial na nossa Região. Estamos certos que, uma vez mais, seremos capazes de fazer mais e melhor.

Resta-me felicitar os promotores da Semana da Pessoa com Necessidades Educativas Especiais, bem como desta conferência. Cumprimento em particular os oradores das diversas sessões de trabalho. Agradeço a atenção que me dispensaram,

Obrigado.